



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE VASSOURAS

Autógrafo

Lei nº 2084

de 12 de Abril

de 2004

Dá denominação de Maria Julia da Conceição Manoel, à Rua D, no bairro 2^a Residência, nesta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS decreta e eu sanciono
e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Dá denominação de Maria Julia da Conceição Manoel à Rua D, no bairro 2^a Residência, nesta Cidade.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão a conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vassouras, 12 de Abril de 2004.

Altair Paulino de Oliveira Campos
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
Regime de Urgência
Aprovado em 31/03/2004
Presidente